

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES
PARA O CAMC/2018**

Em conformidade com o acordo judicial homologado pela 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul no processo nº 70071914568, relacionado ao processo de origem nº 001/1.13.0216123-8, excepcionalmente, ficou estabelecida a Convocação de Eleições pela Gestão Interina, o que ora é feito com a publicação do presente edital de convocando de eleição do CAMC, que realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2018**.

1. PRAZO DE INSCRIÇÕES:

As chapas deverão inscrever-se do dia 27 de agosto de 2018 ao dia 31 de agosto de 2018, das 16h às 22h.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E CHAPAS:

O Estatuto do Centro Acadêmico Maurício Cardoso apresenta requisitos para votar e ser votado, bem como para o exercício de determinados cargos e, inclusive, para inscrição de chapas.

Dada a particularidade do CAMC ter sido fechado por longo período em razão da judicialização do anterior processo eleitoral e tendo a gestão interina assumido a partir do trânsito em julgado da homologação do acordo, o que se deu em março de 2018, não houve a retomada das contribuições estudantis dos alunos da Escola de Direito. Desta forma, considera-se para os efeitos da presente eleição, sócios todos os alunos regularmente matriculados no curso de graduação ou pós-graduação de Direito da PUCRS, independentemente de contribuição. Logo, para a presente eleição, serão consideradas inaplicáveis as exigências previstas no artigo 6º e seu § único, artigo 59, artigo 60, artigo 61, artigo 62, todos do Estatuto do CAMC.

Conforme previsto em nosso Estatuto, são 13 (treze) os membros da diretoria executiva do CAMC, sendo requisito para inscrição de Chapas que a mesma contenha no mínimo 20 (vinte) integrantes (artigo 67 do Estatuto) e que cada chapa tenha no mínimo 1 (um) integrante representante de cada nível do curso de graduação em Direito (artigo 64 do mesmo Estatuto).

Para concorrer ao cargo de Presidente, o aluno candidato não pode estar matriculado no primeiro ou no último nível do curso de graduação em Direito (artigo 63).



3. LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO:

A inscrição das chapas se dará mediante protocolo na sede do CAMC no período de 27 de agosto de 2018 até 31 de agosto de 2018, das 16h às 22h.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Em 05 de setembro será publicado no mural do CAMC o Edital com a Homologação das Chapas e o número que cada uma recebeu. Cópia deste Edital será fornecida à PROEX para fins de auxiliar na publicação (vide <http://www.pucrs.br/servicos/representacao-estudantil/>).

5. DO RECURSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DE EVENTUAL NÃO HOMOLOGAÇÃO:

A chapa que eventualmente não tiver homologada a sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo, iniciando o prazo para tanto em 06 de setembro de 2018 e findando às 21:30 do dia 10 de setembro de 2018. O eventual recurso será recebido na sede do CAMC, mediante protocolo com duas vias assinadas por membro da Diretoria da chapa.

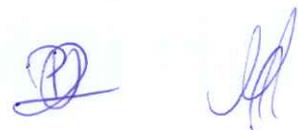
Em 14 de setembro de 2018, será publicado no mural do CAMC o Edital com a homologação final das chapas. Cópia deste Edital será fornecida à PROEX para fins de auxiliar na publicação (vide <http://www.pucrs.br/servicos/representacao-estudantil/>).

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no CAMC;
- Cópia do documento de identidade – RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de matrícula 2018/2 (com nível) assinado pessoalmente ou digitalmente.

7. CARGOS EM DISPUTA:

Capa chapa deverá indicar o nome dos alunos que concorrem aos seguintes cargos da Diretoria Executiva do DCE: Presidente, Primeiro Vice-presidente, Segundo Vice-presidente, Secretário Geral, Primeiro Secretário-Geral, Segundo Secretário Geral, Tesoureiro, Primeiro Tesoureiro, Ouvidor Geral, Vice-Presidente Noite, Vice-Presidente Manhã, Vice-Presidente Tarde e Vice-Presidente Campus Zona Norte.



8. CAMPANHA:

A Campanha iniciará a 00h, no dia 26 de setembro de 2018 e finda em no dia 04 de outubro de 2018, dia em que ocorrerá as eleições, observado o disposto no Regimento Eleitoral.

9. ELEIÇÃO:

Ocorrerá no dia 04 de outubro de 2018, com colocação de urna(as) no saguão do Prédio 11, com abertura de urnas no turno da manhã, às 8h30min, e fechamento às 21h30min, observando-se o disposto no Regimento Eleitoral.

10. DO REGIMENTO ELEITORAL:

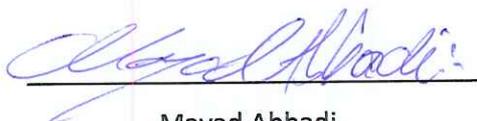
O regimento eleitoral será entregue à PROEX para publicação juntamente com o presente Edital.

11. COMISSÃO ELEITORAL:

Compõem a Comissão Eleitoral os seguintes alunos da Escola de Direito da PUCRS, nos termos do art. 61º do Estatuto do Camc e do acordo judicial do processo nº 70071914568:

- Rafaela Pires Gonçalves, matrícula 16101942-7, na condição de Presidente;
- Juliana Faraco Morales, matrícula 17280292-8, na condição de membro;
- Fernanda da Silva Weeck, matrícula 15180562-9, na condição de membro;
- Luciana Bianchetti Marques, matrícula 18180836-1, na condição de membro;
- Christian Pereira Becker, matrícula 10111072-4, na condição de membro e representante do Diretório Central dos Estudantes da PUCRS.

Porto Alegre/RS, 17/08/2018.



Mayad Abbadi
Presidente



Paola Salvatori Damo
Secretária-Geral

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS

PARA ELEIÇÃO DO CAMC – 2018

Preencher os campos abaixo com o nome completo, número de matrícula, nível de curso e qualificação completa de cada um dos candidatos que integram a chapa (idade, estado civil, profissão e endereço residencial) e colher a assinatura de cada um ao lado de sua qualificação:

1. Para PRESIDENTE:

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura _____

2. Para PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE:

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura _____

3. Para SEGUNDO VICE-PRESIDENTE:

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura _____

4. Para SECRETÁRIO-GERAL:

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura _____

5. Para PRIMEIRO SECRETÁRIO-GERAL:

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura _____

6. Para SEGUNDO SECRETÁRIO-GERAL:

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura_____

7. Para TESOUREIRO:

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura_____

8. Para PRIMEIRO TESOUREIRO:

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura _____

9. Para OUVIDOR GERAL:

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura _____

10. Para VICE-PRESIDENTE NOITE

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura _____

11. Para VICE-PRESIDENTE MANHÃ

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura _____

12. Para VICE-PRESIDENTE TARDE

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura_____

13. Para VICE-PRESIDENTE SUPLENTE (para a hipótese de vir a existir outro Campus; o estatuto faz referência ao Campus Zona Norte, que foi desativado):

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura_____

14. Integrante da chapa:

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura _____

15. Integrante da chapa:

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura _____

16. Integrante da chapa:

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura _____

17. Integrante da chapa:

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura _____

18. Integrante da chapa:

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura _____

19. Integrante da chapa:

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura _____

20. Integrante da chapa:

Nome completo:

Matrícula:

Nível de Curso:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Assinatura _____

Os alunos acima qualificados, requerem a homologação da presente chapa para concorrer a eleição do Centro Acadêmico Maurício Cardoso – CAMC, no ano de 2018.

Observação: Deve ser anexado ao presente formulário de inscrição de chapa, as cópias de documentos de identidades (RG), cópias dos CPF e dos comprovantes de matrícula para o semestre de 2018/2 de cada um dos integrantes da chapa. A falta da documentação exigida e a não observância aos requisitos previstos no Edital de Convocação de Eleições ensejará o indeferimento do pedido de inscrição de chapa.

REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL
PROEX / PUCRS
Recebido em: 20 / 08 / 18
Horário: 17 h 35 min.
Obs.. Encaminhado para análise
oportunamente será dado retorno
Ass.. 